



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 538

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Dispensas - Aviso de Abertura	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 538

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 105, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, REVIGORADA PELAS PORTARIAS NÚMEROS: Nº 16 DE 02 DE ABRIL DE 2018, 41 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, 93 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 E 85 DE 06 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da lei orgânica do município.

CONSIDERANDO a necessidade da criação Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

RESOLVE:

Art. 1º.- São introduzidas na Portaria nº 105 de 01 de agosto de 2023, revigorada pelas Portarias números: Nº 16 de 02 de abril de 2018, 41 de 18 de fevereiro de 2021, 93 de 17 de novembro de 2021, 12 de 02 de fevereiro de 2022 e 85 de 06 de junho de 2023, a seguinte alteração no artigo 2º no item 3:

“Artigo 2º-.....”

- 1- José Cristina Pastre – Diretor Técnico de RH.
- 2- Monica Daiane Antonio – Guarda Municipal.
- 3- Maressa Biagi Alves – Diretor de Departamento Municipal de Educação.
- 4- Sergio Augusto Medina – Diretor do Departamento Municipal de Esportes.
- 5- Antônia Raquel Soares – Escrevente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeitos Portarias anteriores que dispõe sobre a mesma Comissão Permanente.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 27 de janeiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 538

Página 3 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033

PALMARES PAULISTA – SP.

E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Tulio Pereira Rocha

Diretor do Departamento de Governo Designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 538

Página 4 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE AO SERVIDOR LEANDRO PAVANI ZARA A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder ao servidor o Sr. Leandro Pavani Zara, CPF nº 29*.***.***-28, ocupante do emprego efetivo da "Guarda Municipal", gratificação "Supervisão Nível I" com o valor correspondente à 20% de seu salário-base para o desempenho das funções: responsável pelas escalas da GCM e controle em campo, retroagindo quanto aos seus efeitos à 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 27 de janeiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

TULIO PEREIRA ROCHA

Diretor do Departamento de Governo-Designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 538

Página 5 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE A SERVIDORA MÔNICA DAIANE ANTONIO A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a servidora a Sra. Mônica Daiane Antonio, CPF nº 36*.***.***-42, ocupante do emprego efetivo da "Guarda Municipal", gratificação "Supervisão Nível I" com o valor correspondente à 20% de seu salário-base para o desempenho da função: responsável pelo monitoramento das câmeras, retroagindo quanto aos seus efeitos à 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 27 de janeiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

TULIO PEREIRA ROCHA

Diretor do Departamento de Governo-Designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 538

Página 6 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO DE
DEMISSÃO QUE ESPECIFICA".**

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base
no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE exonerar a partir desta data, a Sra. Sirlei de
Fátima Anselmo Michelan, portadora do CPF. Nº
32*.***.***-30, ocupante efetiva do emprego "AUXILIAR
DE VIDA ESCOLAR", do quadro pessoal desta Prefeitura,
sob o regime da C.L.T, a pedido de demissão, ficando
revogada a portaria nº 88, de 20 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 27 de
janeiro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na
data supra.

TULIO PEREIRA ROCHA
Diretor do Departamento de Governo-Designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 538

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de uma empresa para a locação e montagem de tendas, fechamentos e piso de palco, com referência a realização do evento denominado "1ª Edição do Festival de Verão no Município de Palmares Paulista - SP", a ser realizado na Praça da Matriz, do dia 07 de fevereiro ao dia 09 de fevereiro de 2025, sendo que o Valor Estimado é de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2025 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: <https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares Paulista, 27 de janeiro de 2025.
Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal